



Indicação Nº 758/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA NICOLAU BARRETO (RUA DOIS), PRÓXIMO A UBS DO BAIRRO ALTO DA COLINA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de recapear o asfalto da rua Nicolau Barreto (rua dois), próximo a UBS do bairro Alto da Colina.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

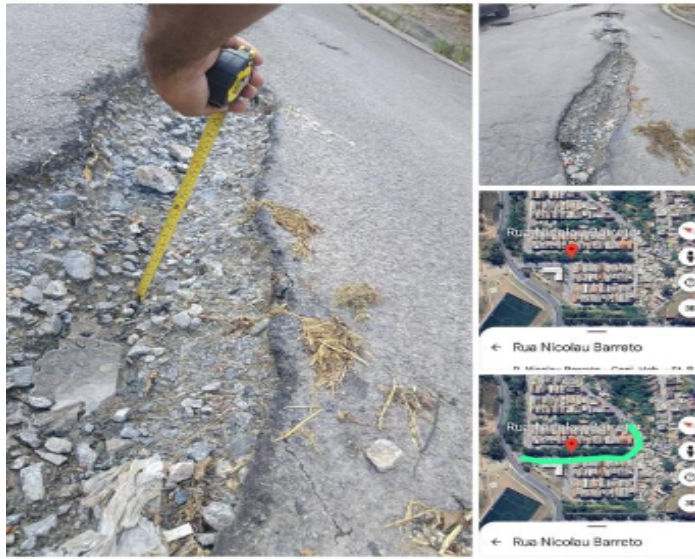
A indicação está sendo motivada, devido solicitação de moradores local para que seja realizado o recapeamento na rua Nicolau Barreto (rua dois) próximo a UBS do bairro Alto da Colina, a via está cedendo, e dentro deste cenário a via está com desníveis e buracos, o que aumenta o risco de veículos perderem o controle o que pode acarretar colisões e acidentes, além de representar uma séria ameaça à segurança viária e prejudicar a eficiência do transporte e à infraestrutura urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Marina Dornellas , Ivan Chaminho Da Hora , Teco Itapevi , Itapevi Dahora
Perdi um pneu nesse buraco hoje.
Rua Nicolau Barreto (rua dois) , próximo a UBS do Alto da colina.
O buraco tem quase 50 cm de profundidade !
Na verdade são vários buracos!



O afundamento do asfalto representa um perigo iminente para motoristas, pedestres e ciclistas, podendo resultar em quedas, colisões ou danos aos veículos. Em caso de acidentes pode ocasionar lesões graves e, em alguns casos até fatais, além de gerar danos materiais significativos.

A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

" ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e

Indicação Nº 758/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 - 28/01/2026 13:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B0NA-2JJU-2A9P-Z8X0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B0NA2JJU2A9PZ8X0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B0NA-2JJU-2A9P-Z8X0

